



ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 5040001-02/2012

Ata de julgamento referente ao Convite n.º 5040001-02/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital (**AQUISIÇÃO DE PLASMA OVINO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADO AO PROJETO 5.04.0001, conforme Anexo IV**) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, membro substituto, reuniram-se às nove horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentada pelos produtores rurais: **FELICIANO RENAN MENEZES DE ÁVILA; IVAN DA CUNHA MOREIRA e MANOEL FRANCISCO CARVALHO ESPINDOLA**, habilitadas em data anterior. Tendo em vista o Parecer Técnico do Coordenador do Projeto Prof. Sergio Luiz Dalmora, que solicita suprimir (diminuir as quantidades unitárias) as quantidades do item 01 e 02 para que o valor da licitação fique adequado ao estipulado na Lei 8.666/93 para a modalidade do processo em questão. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a proposta do produtor rural **FELICIANO RENAN MENEZES DE ÁVILA** que fornecerá a quantidade de 55 (cinquenta e cinco) unidades do **Item 01**, com valor unitário de **R\$ 640,00** para o **item 01** e 17 (dezesete) unidades do **Item 02**, com valor unitário de **R\$ 2.600,00** para o **item 02**. O referido parecer menciona ainda que a proposta atende as exigências editalícias e especificações do edital e o valor da mesma está dentro do previsto no projeto. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Silvia Binotto
Presidente

Geison Roso Berlezi
Membro

